



TST julga dissídio dos funcionários da Ferronorte

O ministro Barros Levenhagen, do Tribunal Superior do Trabalho, vai julgar o dissídio coletivo dos funcionários da Ferronorte S/A, já que a empresa e a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários não chegaram a um acordo.

A audiência anterior, feita no dia 13 de março, foi suspensa devido ao impasse sobre a representatividade sindical da categoria. As partes também não chegaram a um acordo sobre a instauração do dissídio e as condições necessárias para o ajuizamento da ação. Esses temas serão examinados pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos na ocasião do julgamento.

DC 165.941/2006.4

Autores: Redação Conjur